

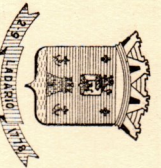
ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA E DESPESA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO DE 1976		RECEITA PREVISTA PARA 1977	
1973	1974	1975				
980.493,00	1.035.853,82	1.647.740,00	2.452.345,00		4.294.332,00	

DESPESAS REALIZADAS EM 1975		DESPESAS PREVISTAS PARA O CORRENTE EXERCÍCIO		DESPESA PREVISTA PARA 1977	
1.495.189,38		2.492.345,00		4.294.332,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RECEITA

Q U I T A D O

R E S P E C I F I C A Ç Ã O

CR. \$

CR. \$

1.0.0.0.00
 1.1.0.0.00

RECEITAS CORRENTES
 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

524.665,

1.1.1.0.00

Impostos.....

274.433,00

1.1.2.0.00

Taxas.....

348.132,00

1.1.3.0.00

Contribuição de melhoria.....

15.000,00

1.2.0.0.00

RECEITAS PATRIMONIAIS.....

13.000,00

1.2.1.0.00

RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....

61.100,00

1.2.2.0.00

Participação e Dividendos.....

13.000,00

1.3.0.0.00

RECEITA INDUSTRIAL

1.3.1.0.00

Recetta de Serviços Industriais

1.4.0.0.00

FRANSPERMISSÓIAS CORRENTES

994.010,00

1.4.1.0.00

Participação em Tributos Federais

1.4.1.1.20

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

945.000,00

1.4.1.1.30

Cota-Parte do Fundo Rodoviário Nacional.....

38.610,00

1.4.2.0.00

Retorno do Imposto Territorial Rural.....

10.400,00

1.4.4.0.00

Participação em Tributos Estaduais

1.320.000,00

1.4.4.1.10

Participação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.....

1.320.000,00

1.4.5.0.00

Participação de Dividendos

415.000,00

1.4.5.1.10

Participação na Taxa Rodoviária Única.....

13.000,00

1.4.6.0.00

Contribuições.....

390.000,00

1.4.9.0.00

Outras transferências correntes.....

10.000,00

1.4.9.1.10

Imposto de Renda e/ou proventos de funcionários....

1.000,00

1.4.9.2.20

Diversas transferências correntes.....

1.000,00

1.5.0.0.00

RECEITAS DIVERSAS

228.100,00

1.5.1.0.00

Multas.....

26.000,00

1.5.1.1.00

Indenizações e Restituições.....

3.000,00

1.5.3.0.00

Cobrança da Dívida Ativa.....

78.000,00

1.5.4.0.00

Outras receitas diversas.....

121.100,00

2.0.0.0.00

RECEITAS DE CAPITAL

356.000,00

Handwritten signature and date: 11.09.2010



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	
RECEITAS DE CAPITAL			
2.0.0.0.00			Cr.\$
2.2.0.0.00	Operações de crédito.....	200,000,00	
2.3.0.0.00	Alienação de bens.....	156,000,00	
			356.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.0.0.00	Participação em tributos federais		456.557,00
2.5.1.1.00	Cota--parte no Fundo de Participação dos Municípios.....	334.167,00	
2.5.1.1.20	Cota--parte no Fundo Rodoviário Nacional.....	90.090,00	
2.5.1.1.30	Cota--Parte no Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	1.300,00	
2.5.1.1.40	Cota--Parte no Imposto Único sobre minerais do país.....	30.000,00	
2.5.1.1.50	Auxílio e/ou contribuições.....	1.000,00	
2.5.3.0.00			
	Total.....	Cr.\$	4.294.332,00

[Handwritten signature]



Do: Prefeito Municipal
Ao: Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ladario

nesta

Assunto: Encaminhamento (faz)

2-19-10-76

Senhor Presidente;

Tenho a satisfação de dirigir-me a V. Exs. para encaminhar a Proposta Orçamentaria do ano - de 1977, que Orga a Receita e Fixa a Despesa em QUATRO - MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS (R\$ 4.294.332,00).
Valho-me da oportunidade, para apresentar a V. Exs. os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

AMYNTHAS MÓNACO
PREFEITO MUNICIPAL

Amyntas Mónico

Exmº Sr.
Vereador

JOÃO LISBOA DE MACEDO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ladario - Mato Grosso:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IADÁRIO

LEI Nº _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE IADÁRIO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL
Decreta e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Iadário para o corrente exercício financeiro de 1977, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima-se a RECEITA em Cr\$ 4.294.332,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), e fixa a DESPESA em Cr\$ 4.294.332,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS);

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo II e seus sub-anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	RECEITA DE CAPITAL
Receita Tributária 437.565,00	Operação de Crédito 200.000,00
Receita Patrimonial 87.100,00	Alienação de Bens - Móveis e Imóveis 156.000,00
Receita Transf. Correntes 2.729.010,00	Transf. de Capital 456.557,00
Rendas Diversas 228.100,00	Total Geral..... 4.294.332,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos dos anexos III e dos demais que compõe o presente ORÇAMENTO e respectivos sub-anexos, com - forme discriminação seguinte:

Comun. P. R. de Id. Q. 10 233 3
93/11/1976 -

I - Despesas por órgãos de Governo e de Administração.

01 - Câmara Municipal		
Prefeitura		
02 - Gabinete do Prefeito		
Secretária (03)		
04 - Secretária de Fazenda		
05 - Defesa e Segurança		
06 - Secretária de Viação e Obras Públicas		
07 - Saúde		
08 - Secretária de Educação e Cultura		
09 - Serviços Urbanos		
T O T A L		4.294.332,00 ✓

II - Despesas por Função de Governo

01 - Legislativo		
03 - Administração Superior e Planejamento		
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública		
08 - Educação e Sultura		
10 - Habitação e Hurbatismo		
14 - Saúde e Saneamento		
16 - Transporte		
T O T A L		4.294.332,00

Art. 44 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar mediante utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total das despesas fixada nesta Lei, com as seguinte finalidades:

I - Atender a insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso o definido no Item II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964;

II - Atender a programas financeiros por receita com destinação específica, utilizando como recurso o definido no Item II do § 1º combinado com o § 3º, ambos do Artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964;

III - Atender a insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no Item II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 52 - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ou a execução das despesas, ao comportamento efetivo da Redeita;

Paragrafo Único - Durante a execução do Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das receitas, subtraindo-se deste o montante das operações de crédito classificadas como operação, digo receita de capital;

Art. 62 - O poder Executivo, no interesse da administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações a tributos às Unidades Operacionais;

Art. 72 - O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 82 - A presente Lei, entrará em vigor a 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IADÁRIO - MT., em ___ de _____ de 1976.

Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IADÁRIO

R E C E I T A

C O D I G O		E S P E C I F I C A C Ã O	
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00	RECEITAS TRIBUTARIAS		
1.1.1.1.00	Impostos		
1.1.2.0.00	Texas	274.433	
1.1.3.0.00	Contribuição de Melhoria	148.132	
1.2.0.0.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000	
1.2.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.000	
1.2.2.0.00	Participação e Dividendos	61.100	
1.3.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	13.000	
1.3.1.1.00	Receita de Serviços Industriais		
1.4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.4.1.0.00	Participação em Tributos Federais		
1.4.1.1.20	Octa-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	779.722	
1.4.1.1.30	Octa-Parte do Fundo Rodoviário Nacional	38.610	
1.4.2.0.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	10.400	
1.4.4.0.00	Participação em Tributos Estaduais		
1.4.4.1.10	Participação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	1.320.000	
1.4.5.0.00	Participações e Dividendos		
1.4.5.1.10	Participação na Taxa Rodoviária Única	13.000	
1.4.6.0.00	Contribuições	390.000	
1.4.9.0.00	Outras Transferências Correntes	10.000	
1.4.9.1.10	Imposto de Renda s/proventos de Funcionários	1.000	
1.4.9.2.00	Diversas Transferências Correntes	1.000	
1.5.0.0.00	RECEITAS DIVERSAS		
1.5.1.1.00	Multas	26.000	
1.5.1.1.00	Indenizações e Restituições	3.000	
1.5.3.0.00	Cobrança da Dívida Ativa	78.000	
1.5.4.0.00	Outras Receitas Diversas	121.100	
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000	
2.3.0.0.00	ALIMENÇÃO DE BENS	156.000	
			524.665
			994.010
			1.320.000
			415.000
			228.100
			356.000

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.5.0.0.00	Participação em Tributos Federais	334.167
2.5.1.0.00	Cota-Parte no Fundo de Participação dos Municípios	90.090
2.5.1.1.20	Cota-Parte no Fundo Rodoviário Nacional	1.300
2.5.1.1.30	Cota-Parte no Imposto Único sobre Energia Elétrica	30.000
2.5.1.1.50	Cota-Parte no Imposto Único sobre Minerais do País	1.000
2.5.3.0.00	Auxílio e/ou Contribuições	
2.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA E DESPESA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO DE 1975		PREVISTA PARA 1977
1973	1974	1975		
980.493,00	1.035.853,82	1.647.740,10	2.452.345,00	4.294.332

DESPESAS REALIZADAS EM 1975	DESPESAS PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA PARA 1977
1.495.189,38	2.492.345,00	4.294.332

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IADÁRIO

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		524.665
1.1.1.0.00	Impostos	274.433	
1.1.2.0.00	Texas	148.132	
1.1.3.0.00	Contribuição de Melhoria	15.000	
1.2.0.0.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	13.000	
1.2.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	61.100	
1.2.2.0.00	Participação à Dividendos	13.000	
1.3.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL		
1.3.1.0.00	Receita de Serviços Industriais		
1.4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		994.010
1.4.1.0.00	Participação em Tributos Federais		
1.4.1.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	779.722	
1.4.1.1.30	Cota-Parte do Fundo Rodoviário Nacional	38.610	
1.4.2.0.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	10.400	
1.4.4.0.00	Participação em Tributos Estaduais		1.320.000
1.4.4.1.10	Participação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias		
1.4.4.5.00	Participações e Dividendos		415.000
1.4.5.1.10	Participação na Taxa Rodoviária Única	13.000	
1.4.6.0.00	Contribuições	390.000	
1.4.9.0.00	Outras Transferências Correntes	10.000	
1.4.9.1.10	Imposto de Renda s/proventos de Funcionários	1.000	
1.4.9.2.00	Diversas Transferências Correntes	1.000	
1.5.0.0.00	RECEITAS DIVERSAS		228.100
1.5.1.0.00	Multas	26.000	
1.5.1.1.00	Indenizações e Restituições	3.000	
1.5.3.0.00	Cobrança da Dívida Ativa	78.000	
1.5.4.0.00	Outras Receitas Diversas	121.100	
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		356.000
2.2.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000	
2.3.0.0.00	ALIEVAÇÃO DE BENS	156.000	

2.5.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.5.1.0.00	Participação em Tributos Federais	
2.5.1.1.20	Cota-Parte no Fundo de Participação dos Municípios	334.167
2.5.1.1.30	Cota-Parte no Fundo Rodoviário Nacional	90.090
2.5.1.1.40	Cota-Parte no Imposto Único sobre Energia Elétrica	1.300
2.5.1.1.50	Cota-Parte no Imposto Único sobre Minerais do País	30.000
2.5.3.0.00	Auxílio e/ou Contribuições	1.000
2.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	

456.557

4.294.332



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA, FINANÇAS E REDAÇÃO

Farecer emitido sobre o Projeto de Lei nº. 12/76, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária referente ao exercício de 1977, deste Município.

Sr. Presidente,
Srs. Veredores.

Examinando a presente matéria, verificamos havê-la o Exmº Sr. Prefeito Municipal remetido em tempo hábil, devendo esta Câmara votá-la, no máximo, até o dia 30 do corrente, de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios.

Esta a Proposta Orçamentária devidamente enquadrada, segundo os requisitos estabelecidos pela Lei que dispõe sobre a contabilidade pública.

Observou-se uma evolução, de 1976 para 1977, de quase 100% (cem por cento).

Opinamos pela aprovação da matéria.--

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 23 de novembro de 1976.--

NEZA CAVALCANTE JARA
Relatora

Neza Cavalcante Jara

VALDEMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro

Valdeмиro Teixeira de Carvalho

GASTÃO BARROSA DE CARVALHO
Membro

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including names like 'M. S. ...' and '1976/11/23'.

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

TOTAL

3,	DESPESAS CORRENTES					
3.1,	DESPESAS DE CUSTEIO	96.410				96
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.000				15
3.1.1.2	Material de Consumo	25.000				25
3.1.3	Serviço de Terceiros	15.000				15
3.1.4	Encargos Diversos					
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores					

3.2,	TRANSFERÊNCIA CORRENTES					
3.2.1	Subvenções Sociais					
3.2.3	Encargos Sociais					
3.2.4	Juros da Dívida Pública					
3.2.5	Reservas de Contigência					
3.2.9	Diversos Transf. Correntes					

4,	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1,	Investimentos					
4.1.1	Obras Públicas					
4.1.2	Equipamentos Instalações					
4.1.3	Material Permanente	10.500				10
4.1.4						

4.3,	TRANSF. DE CAPITAL					
4.3.1	Amortização da Dívida Pública					

TOTAIS

161.910

16

[Handwritten signature and notes in blue ink]

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

ATIVIDADE PROJETO SUBPROGRAMA PROGRAMA

4.2.1. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4.2.1.1. ADMINISTRAÇÃO ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO

2. MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS PROJETAS NUNTO TPATS

44.360

T O T A L S

44.360

Handwritten signature and stamp:
 Presidente do Conselho
 11/12/2006

44.

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

F O T

3,	DESPESAS CORRENTES					
3.1,	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1.1	Pessoal Cívil	22.000				
3.1.1.2	Material de Consumo	5.000				
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	1.000				
3.1.1.4	Encargos Diversos	2.000				
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2,	TRANSFERÊNCIA CORRENTES					
3.2.1	Subvenções Sociais					
3.2.2.3	Encargos Sociais					
3.2.2.4	Juros da Dívida Pública					
3.2.2.5	Reservas de Contigência					
3.2.2.9	Diversos Transf. Correntes					
4,	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1,	Investimentos					
4.1.1.1	Obras Públicas					
4.1.1.2	Equipamentos Instalações					
4.1.1.3	Material Permanente	5.000				
4.1.1.4						
4.3,	TRANSF. DE CAPITAL					
4.3.1	Amortização da Dívida Pública					
TOTAIS		35.000				

[Handwritten signature]
 Diretor de Planejamento e Controle
 19/08/2011

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

T O T A L

3.2	TRANSFERÊNCIA CORRENTES							
3.2.1	Subvenções Sociais	10.230	17520	4.370				32.1
3.2.3	Encargos Sociais							
3.2.4	Juros da Dívida Pública							
3.2.5	Reservas de Contingência							
3.2.9	Diversos Transf. Correntes	5.000						5.0
4.	DESPESAS DE CAPITAL							
4.1	Investimentos							
4.1.1	Obras Públicas		30.000	150.000				180.0
4.1.2	Equipamentos Instalações	2.000		5.000				7.0
4.1.3	Material Permanente	5.000		5.000				10.0
4.1.4								
4.3	TRANSF. DE CAPITAL							
4.3.1	Amortização da Dívida Pública							
TOTAIS		77.960	151.730	214.750				444.0

Handwritten signature and notes in blue ink, including the number '133.3' and other illegible text.

CÓDIGO DISCIPLINAÇÃO A T I V I D A D E / P R O J E T O T O T A

3.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.1	Pessoal Cível	83.500					83.500
3.1.1.2	Material de Consumo	20.000					20.000
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	15.000					15.000
3.1.1.4	Encargos Diversos	2.000					2.000
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores						
3.2	TRANSFERÊNCIA CORRENTES						
3.2.1	Subvenções Sociais						
3.2.2.3	Encargos Sociais	29.780					29.780
3.2.2.4	Juros da Dívida Pública						
3.2.2.5	Reservas de Contingência						
3.2.2.9	Diversos Transf. Correntes						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1	Investimentos						
4.1.1.1	Obras Públicas		410.000				410.000
4.1.1.2	Equipamentos Instalações		360.000				360.000
4.1.1.3	Material Permanente	10.000					10.000
4.1.1.4	TRANSF. DE CAPITAL						
4.3	Amortização da Dívida Pública						
4.3.1							
TOTALS		160.280	770.000				930.000

Handwritten signature and notes:
 11/5
 15 mg
 15 mg
 15 mg

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO				TOTAL
3.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1	Pessoal cívil					
3.1.1.2	Material de Consumo					
3.1.1.3	Serviço de Terceiros					
3.1.1.4	Encargos Diversos					
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES					
3.2.1	Subvenções Sociais					
3.2.2.3	Encargos Sociais					
3.2.2.4	Juros da Dívida Pública					
3.2.2.5	Reservas de Contingência					
3.2.2.9	Diversos Transf. Correntes					
4.	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.	Investimentos					
4.1.1	Obras Públicas					
4.1.1.2	Equipamentos Instalações					
4.1.1.3	Material Permanentemente					
4.1.1.4	TRANSF. DE CAPITAL					
3.	Amortização da Dívida Pública					
3.1						
	TOTALS	49.680	15.000			64.680

[Handwritten signature and notes in blue ink]

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO A T I V I D A D E / P R O J E T O

3.	DESPESAS CORRENTES						
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.1	Pessoal Cívil	38.750					38
3.1.1.2	Material de Consumo	5.000					5
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	2.000					2
3.1.4	Encargos Diversos	1.000					1
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores						
3.2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES						
3.2.1	Subvenções Sociais						
3.2.3	Encargos Sociais						
3.2.4	Juros da Dívida Pública						
3.2.5	Reservas de Contigência						
3.2.9	Diversos Transf. Correntes						
4.	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.	Investimentos						
4.1.1	Obras Públicas						
4.1.2	Equipamentos Instalações	10.000	100.000				10
4.1.3	Material Permanente						
4.1.4							
4.3.	TRANSF. DE CAPITAL						
4.3.1	Amortização da Dívida Pública						
TOTAIS		56.750	100.000				15

Handwritten signature and stamp

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

TOTAL

3.	DESPESAS CORRENTES						
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.1	Pessoal Cívil	37.600					37.600
3.1.1.2	Material de Consumo	15.000					15.000
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	3.000					3.000
3.1.1.4	Encargos Diversos	5.000					5.000
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores						
3.2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES						
3.2.1	Subvenções Sociais						
3.2.2,3	Encargos Sociais	10.910					10.910
3.2.2,4	Juros da Dívida Pública						
3.2.2,5	Reservas de Contigência						
3.2.2,9	Diversos Transf. Correntes						
4.	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.	Investimentos						
4.1.1,1	Obras Públicas						
4.1.1,2	Equipamentos Instalações						
4.1.1,3	Material Permanente	5.000					5.000
4.1.1,4							
3.	TRANSF. DE CAPITAL						
3.1	Amortização da Dívida Pública						
TOTAIS		76.510					76.510

Handwritten signature and notes in blue ink.

CODIGO DISCRIMINACAO

ATIVIDADE / PROJETO

T O T A

3.	DESPESAS CORRENTES						
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.1	Pessoal Cível	495.800		32.610			528
3.1.1.2	Material de Consumo	62.300		2.000			64
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	45.400					45
3.1.1.4	Encargos Diversos		25.000	3.200			72
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	46.500					
3.2.	TRANSFERENCIA CORRENTES						
3.2.1	Subvenções Sociais						
3.2.3	Encargos Sociais	6.000					6
3.2.4	Juros da Dívida Pública	143.780					143
3.2.5	Reservas de Contingência						
3.2.9	Diversos Transf. Correntes						
4.	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.	Investimentos						
4.1.1	Obras Públicas	85.000					85
4.1.2	Equipamentos Instalações						
4.1.3	Material Permanente	30.000		20.000			50
4.1.4	Material Permanente						
4.3.	TRANSF. DE CAPITAL						
4.3.1	Amortização da Dívida Pública						
		914.780	25.000	55.800			995

Handwritten signature and notes:
 11/11/2002
 Com
 [Signature]

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

TOTAL

3.	DESPESAS CORRENTES						
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.1.1	Pessoal Cível	22.020					22.020
3.1.1.2	Material de Consumo	18.500					18.500
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	15.500					15.500
3.1.1.4	Encargos Diversos	3.000					3.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores						
3.2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES						
3.2.1	Subvenções Sociais						
3.2.1.1	Encargos Sociais	6.385					6.385
3.2.1.4	Juros da Dívida Pública						
3.2.1.5	Reservas de Contigência						
3.2.2	Diversos Transf. Correntes						
4.	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.	Investimentos						
4.1.1	Obras Públicas		20.000				
4.1.1.1	Equipamentos Instalações		10.000				
4.1.1.2	Material Permanente	10.000					10.000
4.3	TRANSF. DE CAPITAL						
4.3.1	Amortização da Dívida Pública						
TOTALS		75.405	30.000				75.405

Handwritten signatures and initials in blue ink.